



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

LEI Nº 1007/2024

**AUTORIZA A PERMUTA DE IMÓVEL RURAL MEDINDO 48.400,00m<sup>2</sup> PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BREJETUBA-ES COM IMÓVEL DE MESMO TAMANHO PERTENCENTE AO SR. JAIRO WEBERLING E EUNICE MARIA SCHULZ.**

O Prefeito Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, **Exmo. Sr. Levi Marques de Souza**, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel rural de sua propriedade, medindo 48.400,00m<sup>2</sup> (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), sem benfeitorias, situada no lugar denominado Córrego Donato, município de Brejetuba-ES, devidamente registrada no livro 2, registro 12.896 (R.1-13063), de ordem do Cartório do 1º Ofício da comarca de Afonso Cláudio-ES.

**Art. 2º.** A permuta deverá ser especificamente com o imóvel de mesma área de 48.400,00 m<sup>2</sup> (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), de propriedade do Sr. Jairo Weberling e Eunice Schultz Weberling, conforme escritura pública de inventário e adjudicação dos bens do espólio de Hideraldo Luiz Rocha Griffó, lavrada no livro 75, fls. 11/13, sob o nº 3.862, de ordem do Cartório do 2º Ofício de Notas da comarca de Afonso Cláudio-ES, que deverá ser devidamente averbada junto livro 2, registro 12.896, de ordem do Cartório do 1º Ofício da comarca de Afonso Cláudio-ES, para a competente efetivação da permuta.

**§ 1º** – A área deverá ser desmembrada de uma área total de 73.900,00m<sup>2</sup> que se refere a aquisição feita pelo Sr. Jairo Weberling e Eunice Schultz Weberling, conforme escritura indicada no caput.




# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES


§ 2º – A área a que se refere o caput será transferida conforme croqui georreferenciado em anexo.

Art. 3º. Considerar-se-á o valor de R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais) para cada um dos imóveis permutados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Brejetuba-ES, 17 de abril de 2024.

  
LEVI MARQUES DE SOUZA  
PREFEITO BREJETUBA/ES

  
SERGIO LITIG  
Chefe de Gabinete

Brejetuba - ES - Brasil